





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Presidente Prudente

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA CRIMINAL

Avenida Coronel José Soares Macedões, 2201, Ramal 217, Vila Euclides

- CEP 19013-050, Fone: (13) 3221-3144, Presidente Prudente-SP - E-

mail - prudente1civ01@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

pena em regime aberto, As providências previstas nos arts. 293, § 1º, e 295, ambos da Lei nº 9.503, serão tomadas em execução de sentença. Depois do trânsito em julgado, lance-se o nome do acusado no rol dos culpados. Condene ainda o réu ao pagamento das custas processuais no valor equivalente a 100 (cem) Ufesp, nos termos do art. 4º, § 9º, a, da Lei Estadual nº 11.608. Todavia, não tendo ele situação econômica privilegiada, ficará isento do pagamento enquanto mantiver a condição de necessitado (art. 12 da Lei nº 1.060).P. R. 1. C.

29/07/2008 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

15/09/2008 - Recurso de Sentença Interposto - Tipo de Recurso: Apelação Criminal

Tipo de Subrecurso: Com Revisor

Recorrente:

Tipo: Réu

Nome: REINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Recorrido:

Tipo: Ministério Público

Tribunal: Tribunal de Justiça

30/06/2011 - Dados do Acórdão de Sentença - Tipo de Recurso: Apelação Criminal

Tipo de Subrecurso: Com Revisor

Tribunal: Tribunal de Justiça

Tipo Recorrente: Réu

Nome: REINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA

SubTipo: Réu

Detalhes do Acórdão - Súmula

Negaram provimento V.U.

30/06/2011 - Acórdão de Sentença - Negaram Provimento - Dados Acórdão

Tipo de Acórdão: Negaram Provimento

Súmula Acórdão: Negaram provimento V.U.

28/07/2011 - Trânsito em Julgado do Réu

16/08/2011 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 04/09/2018 16:44:43

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Presidente Prudente, 29 de setembro de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA